



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915
CNPJ 31.776.529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

PORTARIA nº 018/2024

Suspende a transmissão ao vivo na plataforma do YouTube das Sessões Legislativas durante o período eleitoral, de 19/agosto/2024 a 06/outubro/2024 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODELIO APARECIDO PAULISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a transmissão ao vivo na plataforma do YouTube das Sessões Legislativas durante o período eleitoral, de 19/agosto/2024 a 06/outubro/2024.

Parágrafo único: Em que a suspensão na transmissão das Sessões Legislativas, as mesmas serão gravadas normalmente, cumprindo-se o contrato de prestação de serviço outrora pactuado.

Art. 2º. Após o dia 06/outubro/2024, as Sessões Legislativas realizadas no período indicado no art. 1º, serão disponibilizadas na plataforma do YouTube.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 12 de agosto de 2024.


Odélio Aparecido Paulista
Presidente – CMI-ES